



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

LEI Nº 3027 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autor: vereador Avelino Xavier Alves e outros

‘Dá denominação de “Jurandir Francisco de Oliveira” à Rua AC1 do loteamento denominado Jardim das Palmeiras”.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Jurandir Francisco de Oliveira” a Rua AC1 do loteamento denominado Jardim das Palmeiras.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 26 DE FEVEREIRO DE 2016


BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

NO DIA 03/03/16 O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFILIADES DESTE MUNICÍPIO, COM BASE NA LEI Nº 3027 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016, DETERMINA O ART. 77 DA LEI Nº 3027 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.
Melua